



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 039, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

#### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, inciso I e IV da Lei Orgânica do Município e, Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável; Considerando a adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae; Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local; Considerando o teor do Processo Administrativo nº 17.641/2025,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

**Art. 2º.** O Comitê Gestor Municipal terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e aprovar o Plano de Trabalho do Programa Cidade Empreendedora no Município;

II - monitorar as metas, os resultados e os indicadores do Programa;

III - propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;

IV - fomentar a articulação entre Poder Público, Setor Produtivo e Sociedade Civil;

V - incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;



CERTIDÃO  
Certifico que Decreto  
nº 039/2025  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal, com a redação dada pela emenda nº 014,  
de 09/05/2019.  
Data: 12/08/2025  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);

VII - apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.

VIII - pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedora;

IX - promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócios;

X - promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

**Art. 3º.** Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal:

I - Interlocutor representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Clarindo de Oliveira Fernandes;

II - Membros representantes da Secretaria Municipal de Governo: Josair Macedo;

III - Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde: Alexandre Wanderlei de Almeida;

IV - Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Klindia Ramos Barcelos;

V - Membro representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Anquizes Meirelles Cunha;

VI - Membro representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Marcio Farge Ceccon;

VII - Membro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fernando Oliveira;

VIII - Membro representante da Secretaria Municipal de Educação; Fátima Agrizzi Ceccon;

IX - Membro representante da Procuradoria Geral Municipal; Karem Martins Campos

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 12 de agosto de 2025.

*[Assinatura]*  
**Fábio Feliciano de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**

*[Assinatura]*  
**Luiz Fernando Busato Barros**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 004784/2025**

**12/08/2025 - 15:50:37**

Prefeitura de P. Kennedy/ES



RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO-CEP 25  
FONE-FAX

DECRETO Nº 039/2025

Certidão  
Decreto Nº 039, de 12 de agosto de 2025  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: 12/08/2025  
Servidor: *[assinatura]*